



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

Edital de Retificação nº 26, de 23 de novembro de 2022

RETIFICA O EDITAL Nº 24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 24/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a retificação do Edital nº 22, de 07 de novembro de 2022, referente ao processo seletivo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial - Campus Bom Jesus da Lapa.

1. Retificar o cronograma disposto no item 1.6 do Edital nº 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"1.6 O Processo Seletivo terá carácter classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de análise do histórico escolar, seguindo as etapas constantes no cronograma a seguir:

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	08/11/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Recurso de Impugnação ao Edital	09 e 10/11/2022 até às 17h30min	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/

Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	11/11/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Período de Inscrição	11/11/2022 a 16/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Ponto de Apoio no Campus para Realização de Inscrição	11/11/2022 a 16/12/2022 De segunda-feira a sexta-feira (8h às 12h e 13h às 17h).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
Ponto de Apoio em Bom Jesus da Lapa para realização de Inscrição	11/11/2022 a 12/12/2022 Segunda-feira (8h às 12h e 13h às 17h);	Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa Rua Manoel Gomes de Souza, 52 - Bom Jesus da Lapa, BA, 47600-000
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	15/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	15 e 16/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Resultado dos Recursos/Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)	22/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Publicação da lista de convocados para avaliação da Banca de Heteroidentificação	30/01/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação da Banca de Heteroidentificação	10/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação da Banca de Heteroidentificação	10 a 13/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Publicação do Resultado Final	15/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/

Publicação do Edital de Matrícula	23 a 28/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
-----------------------------------	-----------------	---

"

LEIA-SE:

"1.6 O Processo Seletivo terá carácter classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de análise do histórico escolar, seguindo as etapas constantes no cronograma a seguir:

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	08/11/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Recurso de Impugnação ao Edital	09 e 10/11/2022 até às 17h30min	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	11/11/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Período de Inscrição	11/11/2022 a 16/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Ponto de Apoio no Campus para Realização de Inscrição	11/11/2022 a 16/12/2022 De segunda-feira a sexta-feira (8h às 12h e 13h às 17h).	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000
Ponto de Apoio em Bom Jesus da Lapa para realização de Inscrição	11/11/2022 a 12/12/2022 Segunda-feira (8h às 12h e 13h às 17h);	Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Lapa Rua Manoel Gomes de Souza, 52 - Bom Jesus da Lapa, BA, 47600-000
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	20/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	21/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Resultado dos Recursos/Homologação dos Candidatos(as) Insritos(as)	22/12/2022	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/

Publicação da lista de convocados para avaliação da Banca de Heteroidentificação	30/01/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação da Banca de Heteroidentificação	10/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação da Banca de Heteroidentificação	10 a 13/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Publicação do Resultado Final	15/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/
Publicação do Edital de Matrícula	23 a 28/02/2023	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/ingresso/

"

2. Retificar a observação do subitem 2.4 do Edital nº 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"(...)

*** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura de autodeclaração, serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento, caso seja necessário, conforme (item 12)."**

LEIA-SE:

"(...)

*** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura de autodeclaração, serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento, caso seja necessário, conforme (item 10)."**

3. Retificar o subitem 3.2. do Edital nº 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.2 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, suas alterações e regulamentações, o IF Baiano reservará aos candidatos(as) aos cursos na forma Subsequente, 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos(as) que cursaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente na rede pública de ensino."

LEIA-SE:

"3.2 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, suas alterações e regulamentações, o IF Baiano reservará aos candidatos(as) aos cursos na forma Subsequente, 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos(as) que cursaram o Ensino Fundamental integralmente na rede pública de ensino."

4. Retificar o subitem 3.2.1 do Edital nº 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.2.1. Entende-se por estudante oriundo de Escolas Públicas aquele:

I. que tenha cursado **INTEGRALMENTE** o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escola pública em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; a realização de qualquer ano letivo junto a instituição privada exclui a possibilidade de concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em escola pública;

II. que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou do ENCCEJA;

III. que tenha obtido certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino."

LEIA-SE:

"3.2.1. Entende-se por estudante oriundo de Escolas Públicas aquele:

I. que tenha cursado **INTEGRALMENTE** o Ensino Fundamental em escola pública em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; a realização de qualquer ano letivo junto a instituição privada exclui a possibilidade de concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública;

II. que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM ou do ENCCEJA;

III. que tenha obtido certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino."

5. Retificar o subitem 3.5 do Edital nº 24/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa **MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012**, o IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

LEIA-SE:

"3.5. Em atendimento à Portaria Normativa **MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012**, o IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação pela ordem de Inscrição e, posteriormente, a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital."

6. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 2, de 08 de novembro de 2022.

Bom Jesus da Lapa, 23 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 23/11/2022 10:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 385329
Verificador: f51252379b
Código de
Autenticação:

